

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 377/96

Altera aumentando o número de vagas do que dispõe a Resolução Nº 99/91, e dá outras providências.

ADÃO NALDO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado de 01 (um) para 02 (dois) os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas de que trata o Art. 1º, Item I, da Resolução Nº 99/91, de 30 de julho de 1991, conforme segue:

I - Subordinados a Presidência:

NÚMERO	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
02	Encarregados de Serviços Gerais	CC1 ou FG1
...

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CAÇAPAVA DO SUL, 05 (CINCO) DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (1996).

Ver. ROBERTO ZAMBERLAN
1º Secretária

Ver. ADÃO NALDO PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE:

[Assinatura]

Diretora

Publicado no MURAL da
Câmara em 05/03/96

Servidora